



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 303, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Aprovar o parecer jurídico de nº 076/2023 proveniente da Procuradoria do Coren-PB.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GAB nº 420/2023 proveniente da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB.

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 923ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 22 de agosto de 2023.

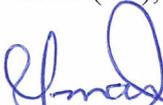
DECIDEM:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Parecer jurídico de nº 076/2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 22 de agosto de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB